



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.992/099/26

“Dispõe sobre o desligamento e a substituição de membro da Comissão do Processo Administrativo nº 4.977/084/2026.”

AILTON DE SÁ ROSA, Prefeito Municipal de Esmeralda/RS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o requerimento apresentado pela servidora **GICELE BRANCO**, Odontóloga, matrícula nº 3182/1, solicitando seu desligamento da Comissão do Processo Administrativo nº 4.977/084/2026;

CONSIDERANDO a existência de potencial conflito de interesses, em razão de relação profissional privada com um dos investigados o Parecer Jurídico, que opina pelo deferimento do pedido, visando preservar a imparcialidade e a regularidade do processo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica deferido o pedido de desligamento da servidora **GICELE BRANCO**, matrícula nº 3182/1, da Comissão do Processo Administrativo nº 4.977/084/2026.

Art. 2º Fica designado(a), em substituição, a servidora **SILVIA RAMOS GASPERIN**, matrícula nº 7919/1, cargo de Oficial Administr. Auxiliar, para integrar a referida Comissão.

Art. 3º A Comissão deverá dar continuidade aos trabalhos, preservando-se os atos anteriormente praticados que não apresentem vícios ou prejuízos à regularidade do processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA/RS, EM 02 DE SETEMBRO DE 2026.

AILTON DE SÁ ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em, 02 de setembro 2026.


Rita Fabiane de Paula
Secretária Municipal de Administração